

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 26 de Junho de 2026 Ano 31
Nº 2955 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	2
COHAGRA	4
Conselho Municipal Antidrogas	5
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP	6
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	6
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	10
FUNDAÇÃO PROCON	12
Hospital Regional José Alencar	15
Secretaria da Saúde	16
Secretaria de Administração	16
Secretaria de Educação	22
Secretaria de Meio Ambiente	32
Secretaria de Planejamento	34
Secretaria de Segurança Pública	35

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2026

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	TUCUNDUVA CARVALHO MOTTA SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de leitura informatizada de hidrômetros com impressão simultânea e entrega de faturas aos consumidores, nos bairros e distritos do município Uberaba/MG, com fornecimento de insumos, equipamentos e mão de obra, por um período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Gerência Comercial e Diretoria Financeira e Comercial.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: João Henrique Pedrosa - Matrícula: 2147 Suplente: Sônia Virginia de Almeida - Matrícula: 0378 Fiscal: Valdinei Ferreira de Souza - Matrícula: 0380 Suplente: Edileia Márcia Silva - Matrícula: 0838
VIGÊNCIA:	O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da ORDEM DE SERVIÇO, podendo ser prorrogado, se houver interesse e necessidade entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.37.00 - Ficha 2288 - Fonte 1.7
VALOR:	O valor do presente instrumento é de R\$1.851.360,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais).
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 33/2026

Uberaba/MG, 23 de junho de 2026.

Fernando Gomes da Silva

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

Mat: 2083-4

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de grelhas (catapulta), conforme condições contidas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:30 horas do dia 29/06/2026 até às 08:45 horas do dia 13/07/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 13/07/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.060-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.bll.org.br.

Uberaba/MG, 26 de junho de 2026.

Regis Gaspar Alves
Pregoeiro
Portaria 149/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de acesso à internet via satélite de baixa órbita (LEO), compreendendo o fornecimento de equipamentos novos e homologados, kit completo (antena e acessórios), instalação, ativação, testes, homologação, suporte técnico, manutenção, substituição de equipamentos, monitoramento e disponibilização de plano de dados por terminal com franquia mensal, contemplando o perfil de uso FIXO (pontos remotos/estações da contratante), visando atender a subestação da Codau, localizada na região do Rio Claro, município de Uberaba/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Coordenação de Tecnologia de Informação e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:30 horas do dia 29/06/2026 até às 08:45 horas do dia 14/07/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 14/07/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.bll.org.br.

Uberaba/MG, 26 de junho de 2026.

Mateus Oliveira Júnior
PREGOEIRO
Portaria 149/2025

Outros Atos

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA CODAU Nº 88/2026

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público por posse em outro cargo incompatível no âmbito da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 40/518/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Agente de Saneamento, ocupado pela servidora efetiva Ana Cecília da Silva, matrícula nº 1723, em razão de posse em outro cargo público incompatível, nos termos do art. 41, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 392/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de junho de 2026.

Uberaba, 25 de junho de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Presidente /CODAU
Decreto nº 34/2025

PORTARIA CODAU Nº 090/2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.43 e Art.44 da Lei Complementar 649/2023, de 03 de julho de 2023 e alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor Maurozi Pereira de Sousa, matrícula 2129, para desempenhar, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Encarregado de equipe, pelo período de 17 de julho de 2026 à 31 de julho de 2026, em substituição ao

servidor Valdeci Vilela Junqueira, matrícula 1124.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de publicação.

Uberaba, 24 de junho de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU

PORTARIA CODAU Nº 095/2026

Instaura “Processo Administrativo Disciplinar” visando apurar eventual infração disciplinar e contém outras disposições.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 209 e seguintes da Lei Complementar nº 392/2008, e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVE:**

Art.1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar eventual transgressão e responsabilidade supostamente praticada pelos servidores J. S. Q., matrícula 1842 e K. C. A. F, matrícula nº 1930, apontadas no Processo nº 40/535/2026, em razão de descumprimento de deveres funcionais, nos termos incisos I, II, VII e VIII do art. 149, bem como dos incisos IX, XII, XVI, XXII, XXIV e XXX do art. 150, ambos da Lei Complementar Municipal nº 392/2008;

Art. 2º O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido pela 2ª Câmara Julgadora da Comissão Disciplinar Permanente;

Art. 3º O procedimento em apreço deverá obedecer ao rito procedimental estabelecido pelo artigo 209 e seguintes da Lei Complementar nº 392/2008, e demais disposições legais aplicáveis ao caso;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 26 de junho de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente/CODAU

Decreto nº 34/2025

COHAGRA
Licitações e Contratos
Atas de Classificação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2026, às 10 horas, na sala de reuniões da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, localizada na Avenida das Acácias, nº 43, Vila Olímpica, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros: **Luana Dalava Marra**, Presidente, **Dulce Helena Silva** e **Elizabeth de Almeida Pinto**. A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação referente ao Chamamento Público em epígrafe. Estiveram presentes para apoio durante os trabalhos da sessão, a Controladora da COHAGRA, Sra. Sandra Maria Ottaiano, o Diretor de Assuntos Jurídicos Luiz Otávio Guimarães Rocha, a Assessora Jurídica Thalise Ândrea Dias Torres e o Assistente Jurídico Antônio Donizetti Ferreira, embora os representantes dos interessados não tenham comparecido à sessão pública, os envelopes foram previamente protocolizados na forma prevista no edital. Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação. Os envelopes estavam devidamente lacrados e inviolados, sendo então abertos e todos os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos demais servidores presentes. A Comissão passou a analisar e conferir detalhadamente a documentação apresentada pelos proponentes, verificando a regularidade e a conformidade com as exigências do Edital de Chamamento Público, especialmente no que tange aos parâmetros exigidos pelo Art. 23 do Regulamento da COHAGRA. Responderam ao presente chamamento público apenas 03 (três) interessados, sendo eles: Ana Paula Moraes; Thaysa Sousa Castro Margatto; Convenção Geral das Igrejas Evangélicas Nacional e Internacional. Após a análise minuciosa, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **INTERESSADOS HABILITADOS: THAYSA SOUSA CASTRO MARGATTO** - Atendeu a todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, em relação ao curso de design de sobancelhas do empreendimento parque dos girassóis III e IV. **CONVENÇÃO GERAL DAS IGREJAS EVANGÉLICAS NACIONAL E INTERNACIONAL** - Atendeu a todas as exigências estabelecidas no

instrumento convocatório. **INTERESSADA INABILITADAS: ANA PAULA MORAES SILVA** - Motivo: Não apresentou o requerimento de participação, a ficha de inscrição e as declarações exigidas no edital, descumprindo o item 4 e 5 do Edital. Pelo interessado Convenção Geral das Igrejas Evangélicas Nacional e Internacional foi apresentado envelope para habilitação no curso de manicure e pedicure para o empreendimento Isabel do Nascimento, porém referido curso não consta da relação de cursos oferecidos para o citado empreendimento, sendo que a comissão ficará com a guarda do envelope para devolução ao interessado. A Comissão deliberou pela habilitação e inabilitação dos interessados nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, ficando assegurado o prazo para interposição de recursos administrativos, conforme previsto no instrumento convocatório e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAGRA. Após o decurso do prazo recursal será homologada a habilitação dos interessados que atenderam aos requisitos previstos no edital de convocação e dado seguimento ao processo licitatório, nos termos do regulamento interno. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente da Comissão encerrou presente sessão às **13:20** horas, determinando lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes nominados.

Uberaba/MG, 26 de junho de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COHAGRA:

Luana Dalava Marra

Presidente da Comissão

Dulce Helena Silva
Equipe de Apoio

Elizabeth de Almeida Pinto
Equipe de Apoio

Antônio Donizetti Ferreira
Assistente Jurídico

Sandra Maria Ottaiano
Controle Interno

Thalise Ândrea Dias Torres
Assessora Jurídica

Luiz Otávio Guimarães Rocha
Diretor de Assuntos Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Ata nº 252 – Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h02 minutos, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de forma online, através da plataforma do Google Meet. **Item 1. Abertura:** O Presidente Maurício iniciou a plenária agradecendo a presença de todos. **Item 2. Leitura e aprovação da ata nº 250:** Após ser encaminhada a todos os conselheiros para análise, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3. Pedido de renovação de inscrição - CENTROHERD (prevenção):** Maurício, presidente, sugeriu que o conselheiro Pastor Valdevino realizasse a visita acompanhado de mais dois conselheiros. Durante a reunião, o conselheiro Ezio se prontificou, assim como Agnaldo, que também se colocou à disposição. O conselheiro Valdete destacou a importância de que um representante do poder público participasse da visita. Nesse sentido, a conselheira Elaine ressaltou que a presença de um conselheiro do poder público garantiria maior transparência. Maurício, então, sugeriu o conselheiro Vitor, representante da SEDS. Elaine se dispôs a entrar em contato com ele. O presidente Maurício abriu a palavra aos demais conselheiros, e Luis Cláudio também manifestou interesse em participar da visita. Por fim, Maurício informou que tentará se reunir com o conselheiro Valdete para verificar a viabilidade em organizar um evento em Uberaba ou alternativamente, viabilizar a participação no Freedmind. O conselheiro Pastor Valdevino questionou se a viagem e a participação no congresso seriam deliberadas em plenária, Maurício respondeu que a proposta é submetê-las à aprovação do conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h21 minutos. Esta ata foi redigida por mim Bruna Ferreira Borges Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, que após lida e aprovada, será publicada. Presente os conselheiros: Elaine Ferreira de Moura (Titular – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social), Agnaldo Felix Nobre (Titular – representante das Instituições Religiosas), Luzia Cristina da Silva (Titular – representante da Comissão de Direitos Humanos), Ezio dos Santos (Titular – representante da Associação de Moradores de Bairro), Elci Maria de Jesus Nunes (Titular – representante do Conselho Tutelar), Nilton Carlos Resende (Titular – representante de Entidades de Promoção à Prevenção), Luis Claudio Martins (Titular – representante do Pós Tratamento e Reinserção Social), Muricio Ferreira (Titular – representante da União de Lojas Maçônicas de Uberaba ULMUR), Valdevino Silva (Titular – representante das Comunidades Terapêuticas), Dilvania Aparecida dos S. Vilas Boas (Suplente – representante das Comunidades Terapêuticas), Cynira Ribeiro Prata (Titular – representante do Conselho Regional de Psicologia CRP), Ricardo Aparecido dos Santos (Titular – representante das Instituições

Ambulatorial), Valdete Marques Pereira (Suplente – representante das Instituições Ambulatorial), Erika Graziella Santos Leite (Titular – representante do CRESS).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
Licitações e Contratos
Outros atos

CISALP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - LICITAÇÕES - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026. Torna pública a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório, cujo objeto é o Chamamento Público, com o intuito de promover o credenciamento de estabelecimentos especializados em saúde, para viabilizar a prestação de serviços especializados em saúde, a fim de subsidiar as necessidades do CISALP e dos municípios consorciados ao CISALP. Vale ressaltar que não há garantia de consumo mínimo, sendo o pagamento realizado por contratação individualizada de produção (item), conforme detalhamento na tabela abaixo, estabelecida de acordo com as condições e exigências delineadas neste instrumento. O edital completo e demais informações podem ser obtidos no [sítio www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br), pelo e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br, ou pelos telefones (34) 3080-0315 e WhatsApp (34) 9 9918-1464.

CISALP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - LICITAÇÕES - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026. Torna pública a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório, cujo objeto é o Chamamento Público para o credenciamento de empresas especializadas para serviços de hospedagem e alimentação durante o período de sua permanência para tratamento fora de domicílio – TFD, em Casa de Apoio, de acordo com as demandas do CISALP, em seu custeio em disponibilidade aos municípios, diante da necessidade de garantir acesso aos pacientes dos municípios que compõem este consórcio, aos serviços de média e alta complexidade. O edital completo e demais informações podem ser obtidos no [sítio www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br), pelo e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br, ou pelos telefones (34) 3080-0315 e WhatsApp (34) 9 9918-1464.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 71/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	LAURECI DE SENA VEIRA JUNIOR4
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 25 de JUNHO de 2026 no SALÃO DA UAI, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 72/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	LUCAS TADEU ZACARIAS COELHO
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 27 de JUNHO de 2026 na FCU/CINEMA NO ESTACIONAMENTO em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 73/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	CHARLES EURIPEDES PEREIRA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 28 de JUNHO de 2026 na EPAMIG/TURISTMO RUAL, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.36 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 74/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	ISABELLA CAPUZZO ALVAREZ
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 27 de JUNHO de 2026 na CONCHA ACUSTICA/CONCHA LGBT, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 75/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	BRUNO CRISTIANO GONAÇLVES DA COSTA FERREIRA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 27 de JUNHO de 2026 na CONCHA ACUSTICA/CONCHA LGBT, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 76/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	EMERSON PATRICIO DA SILVA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 27 de JUNHO de 2026 na CONCHA ACUSTICA/CONCHA LGBT, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 77/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	CLEVERSON HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 28 de JUNHO de 2026 no PROJETO CALÇADÃO/SAMBA DO POVO, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 78/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	EULLER VINICIUS DE ALMEIDA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 27 de JUNHO de 2026 na CONCHA ACUSTICA/CONCHA LGBT, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 79/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	MARLON ROBERTO ROSA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 27 de JUNHO de 2026 na CONCHA ACUSTICA/CONCHA LGBT, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$800,00 (oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
GESTOR	Ordilei da Cunha Luis
FISCAL	Marco Fábio Gomes Lemos

VIGÊNCIA DO CONTRATO	30 (trinta) dias
PROCESSO	Processo de Credenciamento nº 02/2024

Uberaba, 26 de junho de 2026.
Cássio Luis Facure
Presidente

Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO
“DR. RENÊ BARSAM” - FETI, EXERCÍCIO 2026.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2026, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), realizou-se presencialmente, na sede da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI, a 5ª (quinta) reunião ordinária do Conselho Diretor, referente ao exercício de 2026, convocada pela Presidente deste Conselho. Compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho Diretor, nomeados para a Gestão 2026-2028: Alcides André Carvalho, Elaine Lemos Araújo da Silva, Leandro Aparecido de Araújo, Rosemary José Leal da Silva, Rodrigo Sousa Batista e Sônia Manzan. Após verificação do quórum, a Presidente do Conselho, Sônia Manzan, deu as boas-vindas aos presentes e, havendo número suficiente de participantes, declarou aberta a reunião. Em seguida, foram discutidas as pautas previamente divulgadas, conforme a ordem do dia. 1. A Presidente Sônia Manzan iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros do Conselho Diretor, destacando a importância da participação dos conselheiros no acompanhamento das ações institucionais da FETI, bem como na contribuição para o fortalecimento da Fundação e de suas atividades formativas, administrativas, sociais e institucionais. 2. Foi apresentada aos conselheiros a ata da reunião do Conselho Fiscal, previamente elaborada e encaminhada para apreciação. Após análise, o documento foi submetido à deliberação dos presentes e aprovado sem ressalvas. 3. A Presidente Sônia Manzan apresentou considerações gerais da Presidência, abordando ações administrativas, pedagógicas, institucionais, formativas, parcerias em andamento e eventos realizados ou previstos pela Fundação, conforme os tópicos a seguir: 3.1. Início das atividades com a UTECH, voltadas à programação de jogos. A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Leandro, que compartilhou as informações acerca do início das atividades em parceria com a UTECH, relacionadas à programação de jogos, destacando a iniciativa como oportunidade de ampliação da formação tecnológica dos jovens, incentivo à criatividade, desenvolvimento do raciocínio lógico e fortalecimento de competências relacionadas à inovação, tecnologia e mundo digital. 3.2. Posteriormente, a palavra foi passada para a Conselheira Elaine, que apresentou sobre a produtiva parceria com o IFTM, envolvendo paisagismo e horta. Foram apresentadas informações sobre o andamento da parceria com o Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), especialmente nas ações relacionadas ao paisagismo e à horta. Destacou-se a contribuição da parceria para a formação prática, sustentabilidade, educação ambiental e melhoria dos espaços da Fundação. 3.3. A Presidente Sônia informou sobre o planejamento para realização de Bazar a partir de itens angariados a partir da doação da Receita Federal. Diante do planejamento atual da Fundação está previsto para 17 de julho de 2026, cujos recursos arrecadados serão destinados para as melhorias e reforma do Ginásio da Fundação. Foi ressaltada a importância do planejamento, da organização e da adequada condução das etapas necessárias, considerando a relevância do espaço para atividades esportivas, formativas, sociais e institucionais desenvolvidas pela Fundação. 3.4. A Presidente relatou sobre a visita aos municípios parceiros a partir do mês de julho, com objetivo de fortalecer vínculos institucionais, acompanhar ações em desenvolvimento, dialogar com representantes locais e ampliar a articulação da FETI com as municipalidades parceiras. 3.5. Foram compartilhadas informações sobre os eventos relacionados à parceria com a Liga Nacional de Basquete, previstos para o dia 27 de junho, incluindo o Curso de Estatística, com disponibilização de 15 vagas para a comunidade. A ação foi destacada como iniciativa de caráter esportivo, social, formativo e de integração. 3.6. Tratou-se da realização de um Feirão da Aprendizagem, com visita prevista da Desembargadora do Trabalho no dia 30 de junho de 2026, às 14h00, na FETI, para diálogo e planejamento do projeto. Registrou-se que a iniciativa surgiu a partir de propositura do Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Chibante, sendo apresentada como ação voltada à aproximação entre jovens, empresas, instituições e oportunidades de inserção no mundo do trabalho, contribuindo para o fortalecimento da aprendizagem profissional e para a ampliação das possibilidades de encaminhamento dos jovens. 3.7. Foi abordada a parceria com a consultora Ana Tomé, no âmbito da realização dos projetos Jovens do Futuro, Binóculo e Bússola, voltados ao desenvolvimento dos jovens, ampliação de perspectivas, fortalecimento de projetos de vida e preparação para escolhas pessoais, formativas e profissionais. 3.8. Foram relatados os resultados do Café de Negócios, realizado em 18 de junho de 2026, com a participação de 12 empresas, vinculado ao Curso Técnico. Ressaltou-se a importância da ação para o fortalecimento da aproximação entre a FETI, o setor produtivo e as oportunidades de formação e inserção profissional. 3.9. Foi mencionada a realização, na instituição do

Workshop de Literatura, com participação do Vereador Riposatti, como ação voltada ao incentivo à leitura, à valorização da cultura, ao desenvolvimento da expressão dos jovens e à ampliação do repertório formativo dos estudantes atendidos pela Fundação. 3.10. A Presidente destacou a presença da equipe da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), mobilizando os jovens para a Universidade, com o objetivo de aproximá-los das possibilidades de continuidade dos estudos, do ensino superior e das oportunidades acadêmicas disponíveis. 3.11. Foram registradas considerações sobre a formatura dos cursos de qualificação do período noturno, realizada em 25 de junho de 2026, destacando-se a relevância da certificação para os estudantes, a valorização dos percursos formativos e o compromisso da FETI com a qualificação profissional da comunidade. 4. A Conselheira Elaine apresentou o andamento do Memorial da FETI, especialmente quanto à Dispensa Eletrônica, realizada em 19/06/2026, tendo uma empresa do Paraná como vencedora do processo. Destacou-se a importância da iniciativa para a preservação da história, da memória institucional e da valorização da trajetória da Fundação ao longo dos anos. 5. Antes do encerramento dos trabalhos, a Presidente abriu a palavra para demais manifestações dos conselheiros presentes, e respectivas, sugestões, observações e contribuições sobre temas de interesse institucional, reforçando o caráter participativo do Conselho Diretor e a importância do diálogo para o aperfeiçoamento das ações da FETI. 6. A Presidente Sônia Manzan agradeceu a presença e a contribuição dos membros do Conselho Diretor, ressaltando a importância da continuidade do acompanhamento das ações institucionais, e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Alan Damas de Freitas Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Alcides André Carvalho

Elaine Lemos Araújo da Silva

Leandro Aparecido de Araújo

Rosemary José Leal da Silva

Rodrigo Sousa Batista

Sônia Manzan

**PORTARIA Nº. 06/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Revoga o Edital nº 003/2026 do Processo Seletivo Simplificado da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba – FUNEL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE UBERABA – FUNEL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração Pública a revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que o próprio Edital nº 003/2026 prevê expressamente, em suas disposições finais, a possibilidade de revogação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado;

CONSIDERANDO que, após a publicação do edital e das inscrições, a Administração procedeu à reavaliação dos critérios de seleção estabelecidos, concluindo que a metodologia adotada para análise da experiência profissional e os critérios de desempate não asseguram, de forma suficiente, a seleção dos candidatos mais adequados às necessidades atuais da Fundação;

CONSIDERANDO que também se verificou a necessidade de aperfeiçoamento da descrição das atribuições da função temporária, a fim de refletir com maior precisão as atividades efetivamente exigidas pela Administração, conferindo maior objetividade, transparência e segurança jurídica ao certame;

CONSIDERANDO que a manutenção do presente edital, tal como publicado, poderá comprometer a seleção dos profissionais mais adequados ao atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que **não houve cobrança de taxa de inscrição**, inexistindo qualquer prejuízo financeiro aos candidatos inscritos;

CONSIDERANDO que o processo seletivo ainda se encontra em fase inicial, não houve homologação do resultado final, tampouco constituição de direito adquirido à contratação, existindo apenas expectativa de direito;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, integralmente, o Edital nº 003/2026 do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva para a função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba – FUNEL.

Art. 2º Em razão da presente revogação, ficam sem efeito todos os atos praticados no âmbito do referido edital, não havendo aproveitamento das inscrições ou da documentação apresentada para eventual novo processo seletivo.

Art. 3º Os (as) candidatos (as) que realizaram inscrição poderão retirar os documentos entregues junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNEL, no período das 08:00 horas às 12:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

§ 1º A retirada poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído.

§ 2º Decorrido o prazo previsto no caput sem manifestação do interessado, a Fundação poderá promover o descarte da documentação, observadas as normas de gestão documental e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Art. 4º A revogação do presente edital não acarreta qualquer prejuízo financeiro aos candidatos, considerando que a inscrição foi realizada de forma gratuita e que inexistiu direito adquirido à contratação.

Art. 5º Eventual novo Processo Seletivo Simplificado será objeto de novo edital, contemplando critérios de avaliação, critérios de desempate e descrição das atribuições da função compatíveis com as necessidades administrativas da Fundação e com os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência e interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 26 de junho de 2026.

Carlos Dalberto de Oliveira Júnior

Presidente da FUNEL

Decreto nº 0035/2025

PORTARIA INTERNA FUNEL Nº 11/2026

TORNA NOMEAÇÃO SEM EFEITO

O PRESIDENTEDA FUNDAÇÃO MUNICIPALDE ESPORTES E LAZER DE UBERABA- FUNEL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º- TORNA SEM EFEITO o ato de NOMEAÇÃO DE ACADÊMICOS para ESTAGIÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO, nos termos do artigo 11 da Lei 11.788/08 e no artigo 15 do Ato Normativo157/2021, publicada no Porta-voz nº 2953 de 24 de Junho de 2026.

Art. 2º - Revogados os atos contrários, os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data da publicação.
Uberaba, 26 de junho de 2026.

Carlos Dalberto de Oliveira Junior

Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba Decreto:035/2025

PORTARIA INTERNA FUNEL Nº 12/2026

NOMEAÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O PRESIDENTEDA FUNDAÇÃO MUNICIPALDE ESPORTES E LAZER DE UBERABA- FUNEL, no uso de suas atribuições legais faz saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 001/2026, publicado no Jornal Porta Voz nº 2924 de 12 de maio de 2026, a NOMEAÇÃODE ACADÊMICOS para ESTAGIÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO, nos termos do artigo 11 da Lei 11.788/08 e no artigo 15 do Ato Normativo157/2021, a saber:

COLOCAÇÃO	MODALIDADE	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
1	Educação Física	LUIZA ROSA ALVES	***287458**
2	Educação Física	JÚLIA MARTINS DOS SANTOS	***029296**
3	Educação Física	ANDERSON FERNANDES DOS REIS	***001296**

Os nomeados devem apresentar-se ao RH da Fundação Municipal de Esportes e Lazer até 29/06/2026 munidos de foto 3x4 recente, das 8h ÀS 12h.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.
Uberaba, 26 de junho de 2026.

Carlos Dalberto de Oliveira Junior

Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba Decreto:035/2025



PROCON

PORTARIA Nº 0012/2026

Dispõe sobre a adequação do expediente e a prorrogação excepcional de prazos administrativos no âmbito da Fundação PROCON Uberaba, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 488, de 04 de maio de 2015, especialmente seus arts. 1º, 4º, 5º, 6º, 9º e 11;

CONSIDERANDO que a Fundação PROCON Uberaba é pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Pública Indireta Municipal, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

CONSIDERANDO que compete à Fundação PROCON Uberaba promover a proteção e defesa do consumidor, instaurar, instruir e concluir processos administrativos, fiscalizar e aplicar sanções administrativas, nos termos da legislação consumerista;

CONSIDERANDO que a Presidência constitui órgão superior de direção e administração da Fundação, competindo-lhe supervisionar suas atividades e exercer as atribuições inerentes à função executiva;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.341, de 25 de junho de 2026, que estabelece horário excepcional de expediente nas repartições públicas municipais, inclusive nas Fundações Públicas Municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que o referido Decreto determina o encerramento excepcional do expediente duas horas antes do início da partida, restringe o atendimento ao período matutino quando o jogo ocorrer no período vespertino e prevê a compensação das horas não trabalhadas;



PROCON

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar regularidade processual, segurança jurídica, contraditório, ampla defesa, continuidade do serviço público e proteção dos direitos dos consumidores;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente da Fundação PROCON Uberaba observará as diretrizes do Decreto Municipal nº 2.341, de 25 de junho de 2026.

Art. 2º O expediente será encerrado, excepcionalmente, duas horas antes do horário previsto para o início da partida.

Parágrafo único. Quando o jogo ocorrer no período vespertino, o atendimento ao público ficará restrito ao período matutino, observadas as necessidades do serviço e o interesse público.

Art. 3º Ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais administrativos cujo termo final recaia em dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol em que houver alteração excepcional do expediente.

Art. 4º A prorrogação prevista nesta Portaria aplica-se aos prazos para defesa, impugnação, manifestação, juntada de documentos, atendimento de notificações, pagamento ou impugnação de penalidade, interposição de recurso e demais atos processuais em tramitação na Fundação PROCON Uberaba.

Art. 5º A adequação do expediente e a prorrogação de prazos não impedem a prática de atos urgentes, medidas de fiscalização, providências cautelares, comunicações oficiais ou atendimentos necessários à preservação do interesse público e à proteção imediata dos consumidores.

Art. 6º As audiências, diligências ou demais atos processuais previamente designados para os dias abrangidos por esta Portaria poderão ser remanejados ou redesignados pela autoridade competente, conforme a compatibilidade com o horário excepcional de expediente.



PROCON

Art. 7º As horas não trabalhadas em razão do encerramento antecipado do expediente serão objeto de compensação, na forma, prazos e critérios definidos pela Presidência da Fundação PROCON Uberaba ou pelo setor competente, observadas as normas municipais aplicáveis.

Art. 8º Esta Portaria não institui feriado, ponto facultativo próprio, dispensa funcional ou alteração autônoma de jornada, limitando-se a disciplinar os efeitos administrativos e processuais decorrentes do Decreto Municipal nº 2.341/2026 no âmbito da Fundação PROCON Uberaba.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Fundação PROCON Uberaba, observadas as diretrizes do Decreto Municipal nº 2.341/2026, a legislação aplicável, a continuidade do serviço público, a regularidade processual e o interesse público.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 26 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON ROMERO FREITAS
Data: 26/06/2026 12:56:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON ROMERO FREITAS

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de
Uberaba
PROCON Uberaba

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Publicação 26/06/2026

Processo Seletivo — Zelador (a). Hospitalar

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **ZELADOR(a) HOSPITALAR** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico <https://hrja.uniube.br/trabalheConosco> até o dia 03 (três) de julho de 2026 (sexta-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Ensino Fundamental Completo.
2. Disponibilidade de Horário (escala 12x36).
3. Experiência na área hospitalar será um diferencial.

Atividades: Realizar a manutenção e limpeza do local, mantendo a organização e higienização adequada

Esta vaga também está disponível para Pessoas com Deficiência (PCD).

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi

Ramos

Diretoria Administrativa

Hospitalar - SEU

Publicação 26/06/2026

Processo Seletivo — Líder de Zeladoria

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **LIDER DE ZELADORIA** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico <https://hrja.uniube.br/trabalheConosco> até o dia 03 (três) de julho de 2026 (sexta-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Ensino Médio Completo.
2. Disponibilidade de Horário (12x36).
3. Conhecimento em Informática (Pacote Office).

Atividades: Realizar a manutenção e limpeza do local, mantendo a organização e higienização adequada.

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi

Ramos

Diretoria Administrativa

Hospital Regional José

Alencar

SECRETARIA DA SAÚDE
Licitações e Contratos
Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

COMUNICAMOS aos interessados em participar do processo licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026**, cujo objeto é o **registro de preços visando o futuro e eventual fornecimento de insumos médico-hospitalares**, em atendimento a **Secretaria da Saúde [SMS]**, que a data de realização do certame fica **SUSPENSA** para readequação no edital.

Comunicamos ainda que, tão logo o Edital seja readequado, o instrumento convocatório será republicado junto aos órgãos de imprensa oficial, com reabertura do prazo, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Uberaba/MG, 26 de junho de 2026.

Iara Rodrigues De Oliveira
Pregoeira Responsável
Portaria Municipal Nº 565/2025

Outros Atos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Secretária Municipal de Saúde, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 25/2026**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO em atendimento à Secretaria de Saúde**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação supracitada na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por terem atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor para os itens:

- **BRAZIL LIDER COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA:**
ITEM 01 - valor global de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).
Valor Global: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).
- **GRAFIK SERVICOS GRAFICOS LTDA:**
ITEM 02 - valor global de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).
Valor Global: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).
- **J.D.GOMES GRAFICA LTDA:**
ITEM 03 - valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Registre-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 23 de junho de 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde
(Autoridade Competente)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários, em caráter de exclusividade operacional, destinados ao processamento, gerenciamento e operacionalização dos créditos remuneratórios dos agentes políticos, servidores efetivos, contratados, comissionados, inativos, pensionistas, estagiários e demais beneficiários vinculados à folha

de pagamento da Administração Direta e Indireta do Município de Uberaba, bem como ao processamento das movimentações financeiras destinadas ao pagamento de credores, incluídos fornecedores, prestadores de serviços, órgãos públicos e demais pagamentos e transferências financeiras realizados por meio eletrônico, em atendimento às Secretarias de Administração (SAD) e Secretaria de Fazenda (SEFAZ).

Recebimento das Propostas por Meio Eletrônico: A partir das 16h do dia 30/06/2026.

Fim do Recebimento das Propostas/Início da Sessão Pública: Às 09h do dia 15/07/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h do dia 15/07/2026.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor Mínimo Estimado Outorga: R\$ 22.200.000,00.

Informações: O Edital do **Pregão Eletrônico nº 053/2026** estará disponível a partir das 16h do dia 30/06/2026 por meio dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://uberaba/portalcidadao/processoslicitatorios>;

Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://pncp.gov.br/app/editais>;

Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 26 de junho de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Secretaria de
Administração



UBERABA
P R E F E I T U R A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
DIRETORIA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº020/2026

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO (A) ESPECIALISTA

Ernani Neri dos Santos Junior, Secretário de Administração e Valdilene Rocha Costa Alves, Secretária de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados que nos termos e condições deste Edital, será **PRORROGADO** o Processo Seletivo Simplificado para a função pública temporária de **MÉDICO(A) ESPECIALISTA**, autorizado pelo Edital nº049/2024, Publicado no Jornal Porta Voz nº2457 de 05 de junho de 2024, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 073/2024, publicado no Jornal Porta Voz Nº2474 de 28 de junho de 2024, por igual período de 24 (vinte quatro) meses, em caráter temporário, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 347/2005 e posteriores alterações, para atender às necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital entram em vigor na data de 28 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de junho de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde

CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CAPC

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026, às 14h00, na sala de reuniões da CODAU – Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas, situada na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100, Piso 1, Vila Olímpica, no município de Uberaba/MG, realizou-se a 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC, regularmente convocada por meio da Convocação publicada no Porta-Voz nº 2936, de 28 de maio de 2026. **ITEM 1. Abertura da sessão:** Em razão da ausência justificada da Presidente do Comitê, Dra. Barbra Calabrez Pereyra, em decorrência de afastamento por motivo de saúde, os trabalhos foram presididos pela membro Werlaini Cristina Félix Moura, com a presença dos membros Rose Beatriz Matos e Marlene Aparecida Zanqueta Alvares. Verificada a existência de quórum, foram declarados abertos os trabalhos e instalada a sessão, agradecendo a presença dos membros. **ITEM 2. Ordem do dia:** Em atendimento à pauta da convocação, iniciou-se a análise das providências decorrentes da aprovação do plano de benefícios pela PREVIC, deliberando-se sobre o planejamento das etapas subsequentes para implantação do Regime de Previdência Complementar no Município, incluindo a elaboração de cronograma de execução e a organização de reuniões técnicas com os setores de Recursos Humanos das autarquias e fundações municipais envolvidos no processo. **ITEM 3. Plano de Ação:** Na sequência, deu-se continuidade aos estudos técnicos relativos à legislação municipal aplicável ao Regime de Previdência Complementar, objetivando identificar oportunidades de aperfeiçoamento normativo, ajustes redacionais, eventuais omissões e mecanismos de fortalecimento da governança, da operacionalização e do acompanhamento do regime. Durante as discussões, os membros destacaram a importância da realização de reunião técnica com representantes da BB Previdência para esclarecimento de dúvidas operacionais, definição dos fluxos de implantação e alinhamento institucional, bem como da disponibilização de material orientativo destinado aos servidores públicos e da realização de palestra institucional voltada à divulgação do funcionamento, objetivos e regras gerais do Regime de Previdência Complementar. **ITEM 4. Considerações Finais:** Ao final, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: I – dar continuidade aos estudos técnicos e administrativos necessários à implantação do Regime de Previdência Complementar; II – promover reuniões técnicas com os setores de Recursos Humanos e com representantes da BB Previdência; III – solicitar à BB Previdência apoio institucional mediante disponibilização de materiais informativos e realização de ação educativa (palestras) destinada aos servidores; IV – prosseguir na análise da legislação municipal visando eventual aperfeiçoamento normativo. Nada mais havendo a tratar, a representante

designada como Presidente da sessão, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h00. Para constar, eu, Marlene Aparecida Zanqueta Alvares, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Uberaba/MG, 29 de maio de 2026

Werlaini Cristina Félix Moura

Rose Beatriz Matos

Marlene Aparecida Zanqueta Alvares

Portaria nº 070, de 26 de junho de 2026.

“Dispõe sobre o indeferimento do Processo de Readaptação nº 01/17547/2024”

A Comissão de Atenção à Saúde do Servidor - COMASS, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 850/2021 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.220/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de readaptação funcional constante no Processo Administrativo nº 01/17547/2024, de interesse da servidora Catia Celiane Pessoa, matrícula nº 46739-1.

Art. 2º Convocar o servidor para comparecer à Casa do Servidor, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 13h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste ato, para assinar o termo de ciência.

Art. 3º Determinar o encaminhamento do expediente à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho - SEMETRA, para que esta recomende ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV a análise da possibilidade de aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do art. 30, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 392/2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 26 de junho de 2026.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

Portaria nº 072, de 26 de junho de 2026.

“Dispõe sobre o indeferimento do Processo de Readaptação nº 01/9376/2022”

A Comissão de Atenção à Saúde do Servidor - COMASS, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 850/2021 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.220/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de readaptação funcional constante no Processo Administrativo nº 01/9376/2022, de interesse da servidora Helena Lucia Silva Rosa, matrícula nº 46279-9.

Art. 2º Convocar o servidor para comparecer à Casa do Servidor, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 13h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste ato, para assinar o termo de ciência.

Art. 3º Determinar o encaminhamento do expediente à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho - SEMETRA, para que esta recomende ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV a análise da possibilidade de aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do art. 30, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 392/2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 26 de junho de 2026.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

Portaria nº 071, de 26 de junho de 2026.

“Dispõe sobre o indeferimento do Processo de Readaptação nº 01/13770/2025”

A Comissão de Atenção à Saúde do Servidor - COMASS, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 850/2021 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.220/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de readaptação funcional constante no Processo Administrativo nº 01/13770/2025, de interesse da servidora Renata Dutra Rezende, matrícula nº 46096-6.

Art. 2º Convocar o servidor para comparecer à Casa do Servidor, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 13h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste ato, para assinar o termo de ciência.

Art. 3º Determinar o encaminhamento do expediente à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho - SEMETRA, para que esta recomende ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV a análise da possibilidade de aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do art. 30, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 392/2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 26 de junho de 2026.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEMED Nº 057/2026

Dispõe sobre os prazos e procedimentos para a escolha da unidade de lotação pelos aprovados no Concurso Público realizado por meio do Edital nº 1, de 14 de julho de 2023, para provimento de cargos da carreira do magistério do Município.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, § 1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre os prazos e procedimentos para escolha da unidade de lotação pelos aprovados no concurso público realizado por meio do Edital nº 1, de 14 de julho de 2023, para provimento de cargos da carreira do magistério do Município.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, as unidades de lotação a serem escolhidas pelos aprovados no concurso público mencionado no art. 1º serão, necessariamente, unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino e levarão em consideração:

- I - o cargo indicado pelo candidato aprovado em sua inscrição no concurso público mencionado no art. 1º;
- II - os cargos vagos da carreira do magistério indicados pelo Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria de Educação como necessidade de profissional do magistério, considerando as enturmações realizadas pelo Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria de Educação, para o ano letivo de 2026;
- III - compatibilidade de horários, nos casos de acúmulo de cargos, conforme o disposto no inciso XVI, do **caput**, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A relação de unidades de lotação com cargos vagos a serem providos pelos candidatos aprovados no concurso público mencionado no art. 1º, em conformidade com o disposto no **caput**, compõe o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Os cargos ocupados por servidores designados para exercício de função pública temporária, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 347, de 28 de dezembro de 2005, serão considerados cargos vagos, para os fins desta Portaria.

Parágrafo único. Excetuam-se do **caput** os cargos ocupados por servidores designados para exercício de função pública temporária em substituição a servidores efetivos:

- I - licenciados ou afastados, conforme o disposto nos arts. 106 a 131, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 2008;
- II - ocupantes de cargos de provimento em comissão;
- III - convocados para atuarem nos órgãos da Administração Municipal;

- IV - cedidos para Organizações da Sociedade Civil que tenham celebrado termo de parceria com a Administração Municipal;
- V - em exercício das funções mencionadas no § 1º, do art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de dezembro de 2023;
- VI - com cargo com matrícula suspensa, nos casos de acúmulo de cargos.

Art. 4º. A escolha da unidade de lotação pelos aprovados no concurso público mencionado no art. 1º ocorrerá, conjuntamente com a posse, em 29 de junho, a partir das 10 (dez) horas, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, da seguinte forma:

§ 1º Para a escolha da unidade de lotação, será levada em consideração a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público mencionado no art. 1º, conforme o disposto no §1º, do art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 2008.

§ 2º A escolha da lotação do candidato aprovado que não comparecer à data designada para sua posse por motivos de licença ou afastamento legal previstos no § 3º, do art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 2008, se dará pela ordem de chegada ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal e conforme os cargos vagos remanescentes das escolhas realizadas nos dias anteriores pelos demais candidatos aprovados.

§ 3º No ato da posse, será informado ao candidato aprovado se houve mudança na nomenclatura do cargo em que será empossado, em razão da aprovação da Lei Complementar Municipal nº 660, 2023.

Art. 5º. Os candidatos aprovados para o cargo de PEB com escolaridade mínima para ingresso no cargo em nível superior e que escolherem unidade de ensino cuja carga horária disponível seja inferior a 22 (vinte e duas) horas e 30 (trinta) minutos, equivalentes a 27 (vinte e sete) horas-aula, deverão escolher tantas unidades de ensino quanto bastem, para a complementação da jornada semanal mínima estabelecida para o cargo.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput**, a unidade de ensino com a maior carga horária semanal será considerada como unidade de lotação do servidor recém-empossado.

Art. 6º. Os questionamentos ou casos omissos relacionados aos prazos e procedimentos estabelecidos nesta Portaria deverão ser encaminhados, formalmente, por meio de requerimento, ao Secretário de Educação.

Art. 7º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 25 de junho de 2026.

Juliana Bernardi Petek
Secretária de Educação

ANEXO I
RELAÇÃO DE UNIDADES DE LOTAÇÃO COM CARGOS VAGOS

(PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE AULAS)					
Unidade de Ensino	Disciplina	Turno	Jornada Semanal (aula=50min)		
			Total	Com aluno	Extraclasse
CEMEI Maria Assis Rezende	Educação Física	Matutino	09 aulas	06 aulas	03 aulas
CEMEI Maria Elisabete Salge Melo	Educação Física	Matutino e Vespertino	12 aulas	08 aulas	04 aulas
CEMEI Paraíso	Educação Física	Vespertino	03 aulas	02 aulas	01 aula
CEMEI Prof.º Raimundo Edmundo de Freitas	Educação Física	Vespertino	06 aulas	04 aulas	02 aulas
E. M. Gastão Mesquita Filho	Educação Física	Matutino e Vespertino	06 aulas	04 aulas	02 aulas
E. M. Joubert de Carvalho	Educação Física	Vespertino	06 aulas	04 aulas	02 aulas
E. M. Maria Carolina Mendes	Educação Física	Matutino e Vespertino	06 aulas	04 aulas	02 aulas
E. M. Prof.ª Jane Luce Araujo	Educação Física	Matutino e Vespertino	03 aulas	02 aulas	01 aula
E. M. Prof.ª Terezinha Hueb de Menezes	Educação Física	Matutino	03 aulas	02 aulas	01 aula
E. M. Totonho de Moraes	Educação Física	Vespertino	09 aulas	06 aulas	03 aulas
E. M. Arthur de Mello Teixeira	Geografia	Matutino	13,5 aulas	09 aulas	4,5 aulas
E. M. Joubert de Carvalho	Geografia	Matutino	22,5 aulas	15 aulas	7,5 aulas
E. M. Prof.ª Esther Limírio Brigagão	Geografia	Matutino	22,5 aulas	15 aulas	7,5 aulas
E. M. Prof.ª Geni Chaves	Geografia	Matutino	27 aulas	18 aulas	09 aulas
E. M. Prof.ª Geni Chaves	Geografia	Matutino	18 aulas	12 aulas	06 aulas
E. M. Prof.ª Terezinha Hueb de Menezes	Geografia	Matutino	13,5 aulas	09 aulas	4,5 aulas
E. M. Santa Maria	Geografia	Matutino	09 aulas	06 aulas	03 aulas
E. M. Urbana Frei Eugênio	Geografia	Matutino	09 aulas	06 aulas	03 aulas
E. M. Joubert de Carvalho	Matemática	Matutino	22,5 aulas	15 aulas	7,5 aulas
E. M. Norma Sueli Borges	Matemática	Matutino	15 aulas	10 aulas	05 aulas
E. M. Prof.ª Terezinha Hueb de Menezes	Matemática	Matutino	37,5 aulas	25 aulas	12,5 aulas
E. M. Prof.º Anísio Teixeira	Matemática	Matutino	15 aulas	10 aulas	05 aulas
E. M. Prof.º José Geraldo Guimarães	Matemática	Matutino	37,5 aulas	25aulas	12,5 aulas

E. M. Adolfo Bezerra de Menezes	Informática	Matutino e Vespertino	09 aulas	06 aulas	03 aulas
E. M. Arthur de Mello Teixeira	Informática	Matutino	19,5 aulas	13 aulas	6,5 aulas
E. M. Celina Soares de Paiva	Informática	Matutino e Vespertino	18 aulas	12 aulas	06 aulas
E. M. Dr. Aluizio Rosa Prata	Informática	Matutino e Vespertino	27 aulas	18 aulas	09 aulas
E. M. Dr. Aluizio Rosa Prata	Informática	Matutino e Vespertino	09 aulas	06 aulas	03 aulas
E. M. Frederico Peiró	Informática	Matutino e Vespertino	4,5 aulas	03 aulas	1,5 aulas
E. M. Joubert de Carvalho	Informática	Vespertino	19,5 aulas	13 aulas	6,5 aulas
E. M. Madre Maria Georgina	Informática	Vespertino	4,5 aulas	03 aulas	1,5 aulas
E. M. Maria Carolina Mendes	Informática	Matutino e Vespertino	16,5 aulas	11 aulas	5,5 aulas
E. M. Maria Lourencina Palmério	Informática	Matutino e Vespertino	30 aulas	20 aulas	10 aulas
E. M. Padre Eddie Bernardes	Informática	Matutino e Vespertino	31,5 aulas	21 aulas	10,5 aulas
E. M. Prof. ^a Esther Limírio Brigagão	Informática	Vespertino	19,5 aulas	13 aulas	6,5 aulas
E. M. Prof. ^a Olga de Oliveira	Informática	Vespertino	15 aulas	10 aulas	05 aulas
E. M. Prof. ^a Terezinha Hueb de Menezes	Informática	Matutino	16,5 aulas	11 aulas	5,5 aulas
E. M. Reis Júnior	Informática	Matutino e Vespertino	22,5 aulas	15 aulas	7,5 aulas
E. M. Santa Maria	Informática	Vespertino	4,5 aulas	03 aulas	1,5 aulas
E. M. São Judas Tadeu	Informática	Matutino e Vespertino	7,5 aulas	05 aulas	2,5 aulas
E. M. Sebastião Antônio Leal	Informática	Vespertino	10,5 aulas	07 aulas	3,5 aulas
E. M. Totonho de Moraes	Informática	Matutino e Vespertino	18 aulas	12 aulas	06 aulas
E. M. Uberaba	Informática	Matutino e Vespertino	21 aulas	14 aulas	07 aulas
E. M. Urbana Frei Eugênio	Informática	Vespertino	12 aulas	08 aulas	04 aulas
E. M. Vicente Alves Trindade	Informática	Matutino e Vespertino	18 aulas	12 aulas	06 aulas

OORDENADOR PEDAGÓGICO II				
(COORENADOR PEDAGÓGICO)				
Unidade de Ensino	Turno	Jornada Semanal		
		Total	Na Unidade	Extraclasse
CEMEI Diego José Ferreira Lima	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI João Gilberto Riposati	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Prof.ª Beatriz Faustino Monteiro	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Prof.º João Wilson de Freitas	Vespertino	30h	20h	10h
CEMEI Profª Marília Barbosa Pacheco Silva	Vespertino	30h	20h	10h
E. M. Gastão Mesquita Filho	Vespertino	30h	20h	10h

Outros Atos

PORTARIA Nº 063/2026

Torna sem efeito a Portaria nº 054/2026.

A Secretária de Educação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 92, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 054/2026, publicada em 18 de junho de 2026, tendo em vista que sua edição decorreu de erro material, consistindo na duplicidade de designação da comissão processante já regularmente constituída pela Portaria nº 083/2025.

Art. 2º Permanecem válidos todos os atos praticados com fundamento na Portaria nº 083/2025, que instituiu a comissão processante originária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 26 de junho de 2026.

Juliana Bernardi Petek

Secretária de Educação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBERABA –
PCODE-RME, INTERESSADOS EM EXERCER AS FUNÇÕES DE DIRETOR E VICE-DIRETOR
DAS UNIDADES DE ENSINO, PARA O QUADRIÊNIO 2027-2030.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA**, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura de Inscrições, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos neste Processo de Certificação Ocupacional para prestarem as provas objetiva e de redação para as funções de Diretor e Vice-Diretor das unidades de Ensino e Cadastro Reserva, no dia **05 de julho de 2026**.

O candidato poderá, também, ter acesso individual ao seu local de prova, por meio de consulta na Área do Candidato disponível na página do certame no site www.vunesp.com.br e pelo Serviço de Atendimento ao Candidato telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições. Os portões serão fechados impreterivelmente nos horários estabelecidos neste edital.

O(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova.

DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA, PROVA, DURAÇÃO DA PROVA E TEMPO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA

Data	Horário de Apresentação	Horário de Fechamento dos Portões	Horário de Início da Prova	Prova Objetiva e Prova de Redação	Duração da Prova	Tempo de Permanência Mínima
05.07.2026 (domingo)	10h30	11h30	12h00	Diretor / Vice-Diretor Escolar Cadastro Reserva	4 horas	3 horas

1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA
Rua Marcos Lombardi, 140
Santos Dumont (Santa Maria)
Uberaba – MG

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:**Opção Descrição**

001 DIRETOR (A)/VICE-DIRETOR (A)

002 CADASTRO RESERVA

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
ALESSANDRA CAMPOS MIGLIORIN	2476826-0	001	0101	001	12:00
ALEXANDRA COSTA BARBOSA	2499056-6	001	0101	004	12:00
ALEXANDRO ROATT CAMARGOS	2477536-3	002	0101	005	12:00
ALICE MARTINS SANTOS DO PRADO	2476811-1	001	0101	001	12:00
ALINE KARITA GOMES BERTOLDO	2483247-2	001	0101	002	12:00
ANA CAROLINA ALVES MARTINS SOUZA	2499857-5	001	0101	004	12:00
ANA LUCIA VIEIRA	2499018-3	001	0101	004	12:00
ANA MARIA BORGES DA SILVA	2496393-3	001	0101	004	12:00
ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	2485116-7	001	0101	002	12:00
ANA PAULA ZANOLI PINHEIRO	2485946-0	001	0101	002	12:00
ANA SILVIA CURY ABBADE MENDES	2477637-8	001	0101	001	12:00
ANDERSON MOREIRA	2480641-2	001	0101	002	12:00
APARECIDA ANDREA FELIZARDO SILVA	2480247-6	001	0101	002	12:00
APARECIDA ROCHA PEREIRA	2497109-0	002	0101	005	12:00
BRUNA RODRIGUES FRAGA	2494681-8	001	0101	003	12:00
CAMILA LOUISE EVANGELISTA MOREIRA	2493061-0	001	0101	003	12:00
CAMILA PASSOS DE MENEZES	2493492-5	002	0101	005	12:00
CAMILLA BOSCO SCHIZATE	2497960-0	001	0101	004	12:00
CARMEM SILVA DE OLIVEIRA	2499376-0	001	0101	004	12:00
CHRISTIANE DE OLIVEIRA LACERDA PEREIRA	2472008-9	001	0101	001	12:00
CLAUDEMIR NERY DE LIMA	2494969-8	001	0101	003	12:00
CLAUDIO TRANQUILINO DOS SANTOS	2481801-1	001	0101	002	12:00
CLEUNICE ALVES DA SILVA	2498108-7	001	0101	004	12:00
CRISLENE SANTANA DE OLIVEIRA SOUZA	2495438-1	001	0101	003	12:00
CRISTIANE SILVA E SILVA	2498523-6	001	0101	004	12:00
CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA	2483961-2	002	0101	005	12:00
DANIELA DE PAULA MATOS MAEDA	2486441-2	001	0101	002	12:00
DELCILENE RODOVALHO ANTUNES	2499691-2	001	0101	004	12:00
DENISE SILVA INACIO	2494066-6	001	0101	003	12:00
DIANA DEISE MARTTOS	2496928-1	001	0101	004	12:00
DIOVANE DE CESAR RESENDE RIBEIRO	2499348-4	001	0101	004	12:00
DOUGLAS SILVA ALVES DE SA	2490209-8	001	0101	003	12:00
EDNA ALVES AFONSO	2500288-0	001	0101	004	12:00
EDNA MARIA CHIMANGO DOS SANTOS	2499841-9	002	0101	005	12:00
ELAINE CRISTINA BORGES BOMFIM	2478142-8	001	0101	001	12:00
ELAINE CRISTINA MANGUSSI	2500162-0	001	0101	004	12:00
ELIANA FERNANDES MACIEL	2476844-8	001	0101	001	12:00
ELIANA PEREIRA SILVA OLIVEIRA	2490790-1	002	0101	005	12:00
ELIANE RODRIGUES DA FONSECA MATIAS	2494430-0	001	0101	003	12:00

ELISABETH CRISTINA FERREIRA	2488738-2	001	0101	003	12:00
ENISE PRATA DE ALMEIDA SILVA	2483926-4	002	0101	005	12:00
ENRICA ALVES LOMBARDI SERAFIM	2487143-5	001	0101	002	12:00
FABIOLA RAMOS ABRAHAO SILVEIRA	2499351-4	002	0101	005	12:00
GABRIELA RODRIGUES DE MATOS	2468425-2	001	0101	001	12:00
GILMA MEDALHA PIRES GONCALVES	2470036-3	001	0101	001	12:00
GINAMAR DA SILVA ARAUJO ROSA	2480677-3	001	0101	002	12:00
GISELE DESSI	2491679-0	001	0101	003	12:00
GISMEIRE DE FATIMA PORTES RIBEIRO	2496414-0	002	0101	005	12:00
GUSTAVO FRANCA DE MENDONCA	2471996-0	001	0101	001	12:00
HELIA SANDRA BARROS TRINDADE SANTOS	2489401-0	001	0101	003	12:00
HERBERT CARLOS DE ASSIS	2495624-4	001	0101	003	12:00
IANDRA CRISTINA OLIVEIRA	2498289-0	001	0101	004	12:00
IARA APARECIDA GARCIA	2500109-4	002	0101	005	12:00
ICARO URIEL BRITO FRANCA	2483895-0	001	0101	002	12:00
ILDENI MARILZA DE OLIVEIRA BENCI	2492700-7	001	0101	003	12:00
ISLEIDE MARQUES PAIVA GOMES	2495135-8	002	0101	005	12:00
IVANI ROSA CAETANO	2488913-0	001	0101	003	12:00
JESANE LIVIA DE ALMEIDA SILVERIO	2471516-6	001	0101	001	12:00
JESSICA SOUZA GUIMARAES	2472266-9	001	0101	001	12:00
JONATHAN RAYMUNDO DE ALMEIDA	2466539-8	001	0101	001	12:00
JOSIANA DE SOUSA NEVES PINSFELT	2495470-5	001	0101	003	12:00
JULIANA AFONSO DE PAULA SOUZA	2473256-7	002	0101	005	12:00
JULIANA COIMBRA DO VALE FELIPE	2498146-0	001	0101	004	12:00
JULIANA D ANDRE MONTANDON	2482068-7	002	0101	005	12:00
KEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA	2485071-3	001	0101	002	12:00
LAIARA THAIANE ARAUJO VOGADO	2496265-1	001	0101	003	12:00
LARISSA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA PETERMANN	2489814-7	001	0101	003	12:00
LEIDE ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS	2493435-6	001	0101	003	12:00
LEIDIANA APARECIDA DA SILVA	2496729-7	001	0101	004	12:00
LILIAM DA SILVA FONSECA	2487764-6	001	0101	003	12:00
LUANDER NELSON FERREIRA DA COSTA	2484503-5	002	0101	005	12:00
LUANNE GONCALVES DA ROCHA	2492793-7	001	0101	003	12:00
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA PAMPLONA	2482512-3	002	0101	005	12:00
LUCIANA DA SILVA LUCIO	2498148-6	001	0101	004	12:00
LUCINDA MARIA BRAGA LOPES FERRAZ	2498685-2	001	0101	004	12:00
LUIS PEDRO DERMINIO RODRIGUES	2480664-1	001	0101	002	12:00
LUIZ AMERICO DOS SANTOS	2472203-0	002	0101	005	12:00
LUZINEIA FREITAS DOS PASSOS	2477155-4	001	0101	001	12:00
LUZIRENE MOREIRA DE	2486193-6	001	0101	002	12:00
MARCELO BRUNO DA SILVA MACENO	2483018-6	001	0101	002	12:00
MARIA CARLIANA GOMES GALVAO	2489973-9	002	0101	005	12:00
MARIA TEREZINHA BARBOSA	2494359-2	001	0101	003	12:00
MARIANA MARTINS DE ANDRADE	2498299-7	002	0101	005	12:00
MARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2477424-3	001	0101	001	12:00

MARLON CESAR SILVA	2492820-8	002	0101	005	12:00
MARLUCIO CARLOS DE MELO	2481703-1	001	0101	002	12:00
MICHELLE COSTA SILVA	2483314-2	001	0101	002	12:00
MIRIAM DANIELLA RODRIGUES	2492855-0	001	0101	003	12:00
NAJARA APARECIDA DE OLIVEIRA	2467168-1	001	0101	001	12:00
NUBIA DE FATIMA SILVA LOPES	2488612-2	002	0101	005	12:00
POLIANA D ARC FERREIRA PANSANI CAETANO	2497182-0	001	0101	004	12:00
POLIANE CRISTINE ROSA	2488507-0	001	0101	003	12:00
RAFAEL FERNANDO CARNIEL DE MELO	2472694-0	001	0101	001	12:00
RANGEL NABI RIBEIRO	2496548-0	001	0101	004	12:00
RENATA FERREIRA DE CARVALHO	2484247-8	001	0101	002	12:00
RENATA MARIA DOS SANTOS	2499799-4	002	0101	005	12:00
RODRIGO CESAR ALVES DE ARAUJO	2477532-0	001	0101	001	12:00
ROGERIO CESAR FERREIRA	2488161-9	002	0101	005	12:00
ROSALIA DE JESUS MARTINS PIMENTA	2469437-1	001	0101	001	12:00
ROSANA VERONICA TAVARES	2477538-0	001	0101	001	12:00
ROSELI CANDIDA FELISBERTO CARDOSO	2497797-7	001	0101	004	12:00
RUTHNEIA REZENDE DE OLIVEIRA	2483073-9	001	0101	002	12:00
SHIRLEY BEATRIZ DANTAS AMARAL	2499526-6	001	0101	004	12:00
SIDNEA SOARES DOS SANTOS	2472457-2	001	0101	001	12:00
SILVANA DE OLIVEIRA	2483567-6	001	0101	002	12:00
SILVIA APARECIDA DE FREITAS	2489020-0	001	0101	003	12:00
SIMONE ARANTES MARTINS	2479567-4	001	0101	001	12:00
STEFANIA LUCIA SILVA COSTA	2466291-7	001	0101	001	12:00
STELA APARECIDA DOS REIS SILVA	2467364-1	001	0101	001	12:00
TANIA CRISTINA AGUIAR CAETANO REZENDE	2486125-1	001	0101	002	12:00
TELMA FRANCO MELO	2486557-5	001	0101	002	12:00
TEREZILDA BARREIRA PORTILHO	2481958-1	002	0101	005	12:00
THAYTIANE DE FREITAS BERALDO MACIEL	2483534-0	001	0101	002	12:00
THIAGO DE JESUS SOUSA	2485018-7	001	0101	002	12:00
THIAGO DE OLIVEIRA TERRA	2495769-0	001	0101	003	12:00
VAGNER GOMES MAIA	2484671-6	001	0101	002	12:00
VALERIA LUCIA MACHADO COSTA AGUIAR	2496070-5	002	0101	005	12:00
VICTORIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	2498939-8	001	0101	004	12:00
WALTER ANGELO DOS SANTOS JUNIOR	2469211-5	001	0101	001	12:00
WELLINGTON FELIX CORNELIO	2485928-1	002	0101	005	12:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Uberaba, 26 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL NO MÊS JUNHO 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL									
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE JUNHO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL									
Nº PROCESSO	Nº DA LICENÇA	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADAS GEOGRÁFICAS	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
4111/2026	4111/2026	LAS-Cadastro	2	GEOMIT MG 1 LTDA.	Fazenda Agropecuária União - matrícula 55.568	C-10-01-4 USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO COMUM	ROD MUNICIPAL URA 195 0 KM 9.20 Área Rural de Uberaba / Latitude: 19°21'19.04"S Longitude: 48°14'49.54"O	26/06/2026	10 (dez) anos
4164/2026	4164/2026	LAS-Cadastro	2	EF CONSTRUTORA LTDA	EF CONSTRUTORA LTDA	C-10-01-4 USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO COMUM	Avenida João Batista Ribeiro 189 Distrito Industrial II / Latitude: 19°41'56.90"S Longitude: 47°57'50.81"O	26/06/2026	10 (dez) anos
3995/2026	3995/2026	LAS-Cadastro	2	SANIOTO CONSTRUCOES LTDA	SANIOTO CONSTRUCOES LTDA	F-06-01-7 POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO; C-10-01-4 USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO COMUM	Rua Vanda dos Santos Alves 180 Mini Parque Industrial Alfredo Freire / Latitude: 19°44'24.06" Longitude: 47°59'9.12"	26/06/2026	10 (dez) anos
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente									

CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL NO MÊS DE JUNHO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL										
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE JUNHO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL										
Nº PROCESSO	Nº DA LICENÇA	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADAS GEOGRÁFICAS	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	VALIDADE	MOTIVO
3270/2025	3270/2025	LAS-RAS	2	LUIZ ANTONIO DA CUNHA MACHADO	FAZENDA CHAPADA DO RIO CLARO - MATRICULA 65.409	G-01-03-1 CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA	Rodovia LMG 798 , ZONA RURAL / Coordenadas Geográficas: Latitude: 19° 31' 29,86" e Longitude: 47° 46' 41,46"	22/05/2025	22/05/2035	De ofício. Foi emitido uma nova Licença Ambiental: LAS-RAS 3724/2026
01/14908/2018	102/2018	LAS-CADASTRO	2	Porto de Areia Moura & Teixeira Ltda - ME	Porto de Areia Moura & Teixeira Ltda - ME	A-03-01-8 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil,	Rodovia BR 050 - km 121 / Coordenada Geográfica: Latitude:19°21'33.38"S e Longitude:48°16'49.44"O	10/12/2018	10/12/2028	De ofício. Foi emitido uma nova Licença Ambiental: LAS-RAS 581/2022
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente										

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Conforme artigo 20 do Decreto nº 2.982/2022, a Prefeitura Municipal de Uberaba informa a quem possa interessar que estão à disposição no Departamento de Plano Diretor, da Secretaria Municipal de Planejamento, das 12:00 às 18:00, os processos dos seguintes estabelecimentos:

- Processo n.º 01/10421/2026 – HEILA RESTAURANTE LTDA – Av. Dr. Paulo Rosa, altura no nº 38 ao 140 (Adoção canteiro central)

Os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação, para consulta do processo relacionado acima.

FULVIA MARIA MENDES
Secretária de Planejamento

.....

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICAR-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
1	NATALIA LUCIA RODOVALHO	2682/ 2026	12/03/26	RUA CLARA ALVES DE MELLO, 931	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
2	NATALIA LUCIA RODOVALHO	2683/ 2026	12/03/26	RUA CLARA ALVES DE MELLO, 931	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
3	JULIO ADALBERTO DOS SANTOS	3894/ 2026	18/03/26	RUA RONALDO RODRIGUES ALVARENGA, 690	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
4	JULIO ADALBERTO DOS SANTOS	3895/ 2026	18/03/26	RUA RONALDO RODRIGUES ALVARENGA, 690	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
5	JULIO ADALBERTO DOS SANTOS	3899/ 2026	18/03/26	RUA RONALDO RODRIGUES ALVARENGA, 690	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
6	PAULO JOSE DO NASCIMENTO	3907/ 2026	18/03/26	RUA RUY TERRA, 114	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
7	PAULO JOSE DO NASCIMENTO	3908/ 2026	18/03/26	RUA RUY TERRA, 114	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
8	OSVALDIR DOMINGUES MOREIRA	3967/ 2026	23/03/26	RUA NICOLAU BALDASSARE, 120	SUCATA NO PASSEIO/PISTA	30 dias
9	VALMIRA DA SILVA PEREIRA	3994/ 2026	30/03/26	AV. LUCAS BORGES, 1827	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
10	EBER DE OLIVEIRA PAREDES (ESPÓLIO)	4014/ 2026	01/04/26	RUA JOAO ALFREDO, 68	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
11	APARECIDA REIS DE OLIVEIRA	4076/ 2026	20/03/26	RUA JOSE TINOCO, 348	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
12	ANDREZZA GOMES SILVA	4080/ 2026	20/03/26	RUA JOSE TINOCO, 318	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
13	ANDREZZA GOMES SILVA	4081/ 2026	20/03/26	RUA JOSE TINOCO, 318	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
14	ANDREZZA GOMES SILVA	4082/ 2026	20/03/26	RUA JOSE TINOCO, 318	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
15	MARCO ANTONIO DE MORAES SANTOS	4163/ 2026	30/03/26	RUA TAUFIK FACURE, 244	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
16	MARCO ANTONIO DE MORAES SANTOS	4164/ 2026	30/03/26	RUA TAUFIK FACURE, 244	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
17	LUZINETE PEREIRA LIMA	4199/ 2026	19/03/26	RUA ANTÔNIO ALVES FERREIRA, 373	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
18	ELIANA MARIA DOS SANTOS GROTZKI - ESPÓLIO	4272/ 2026	13/04/26	RUA PORTUGAL, 639	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
19	GUILHERME NOGUEIRA BORGES	4322/ 2026	08/04/26	RUA PEDRO MÁRIO FAQUINELI, 27	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
20	GUILHERME NOGUEIRA BORGES	4329/ 2026	08/04/26	RUA MARIA JOSÉ MATIAS , 447	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
21	GUILHERME NOGUEIRA BORGES	4330/ 2026	08/04/26	AV. JOSÉ LOPES FILHO, 224	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
22	GUILHERME NOGUEIRA BORGES	4335/ 2026	08/04/26	RUA MAURA CARVALHO PEDRO, 129	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
23	AILTON FERREIRA ROSO	4353/ 2026	13/04/26	RUA EXP. RAFAEL TEIXEIRA VALE, 121	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
24	VALTER TIAGO DIAS	4356/ 2026	13/04/26	RUA DESDEMONA DE STEFANI, 119	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
25	LEANDRO CARLOS DA SILVA	4524/ 2026	13/04/26	RUA JOEL DE ANDRADE LOES, 174	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
26	PORTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4564/ 2026	16/04/26	AV. SGT. WILSON DAMASCENO DE MACEDO, 88	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
27	PORTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4565/ 2026	16/04/26	AV. SGT. WILSON DAMASCENO DE MACEDO, 88	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
28	PORTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4566/ 2026	16/04/26	AV. SGT. WILSON DAMASCENO DE MACEDO, 88	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
29	PORTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4570/ 2026	16/04/26	RUA DR. LINEU MIZIARA, 7	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
30	WASHINGTON LUIZ GONCALVES GOMES	4662/ 2026	22/04/26	RUA SEPETIBA, 406	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
31	IDELCINA FRANCISCA CHAGAS (ESPÓLIO)	4868/ 2026	29/04/26	RUA BARBACENA, 82	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
32	MARIANA ANTONIA DA SILVA GABRIEL	4935/ 2026	22/04/26	RUA ASTOR PIRES MORAIS, 60	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
33	MARIANA ANTONIA DA SILVA GABRIEL	4936/ 2026	22/04/26	RUA ASTOR PIRES MORAIS, 60	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
34	JOSE RIBEIRO DE NOVAES	4959/ 2026	17/04/26	RUA ZOROASTRO NOGUEIRA, 90	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
35	WILLIAM DONIZETTI SILVA PEREIRA	4980/ 2026	17/04/26	RUA MARIA PAULA FRANGE, 159	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
36	WILLIAM DONIZETTI SILVA PEREIRA	4981/ 2026	17/04/26	RUA MARIA PAULA FRANGE, 159	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
37	CLEIDE SOARES DE JESUS	4987/ 2026	05/05/26	RUA AUGUSTA MODESTO CAJADO, 155	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
38	JADER RUFINO ANTUNES	5007/ 2026	17/04/26	RUA JOSE BARBAR CAUHY, 93	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
39	GERALDO AMILTON LACERDA	5013/ 2026	17/04/26	RUA MARIA ASCENÇÃO MARQUES, 19	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
40	VALTERCIDES RIBEIRO DE FREITAS (ESPÓLIO)	5059/ 2026	04/05/26	RUA TEN. JOÃO DIAS, 227	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
41	ESPOLIO DE MARIA SALVIA FRANCA	5111/ 2026	07/05/26	RUA MAJOR MIGUEL MARTINS FERREIRA, 313	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
42	BRUNO HENRIQUE MORAES NUNES DA SILVA	5154/ 2026	20/05/26	RUA JOAQUIM JOSÉ FERREIRA, 83	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
43	ESPOLIO DE BENEDICTO ANTONIO DA SILVA	5171/ 2026	18/05/26	RUA TUPIS, 810	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
44	VITOR GABRIEL MELO DA SILVEIRA	5224/ 2026	19/05/26	RUA MARIA DA CONCEIÇÃO MUNDIM, 277	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
45	VITOR GABRIEL MELO DA SILVEIRA	5225/ 2026	19/05/26	RUA MARIA DA CONCEIÇÃO MUNDIM, 277	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
46	DALVO JOSE LEAL VIDAL	5363/ 2026	16/05/26	AV. FLAMBOYANT, 177	FOLHAS OU GALHOS NO PASSEIO	30 dias
47	DORA LUCIA GONCALVES	5378/ 2026	29/05/26	RUA GENIPABU, 87	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
48	RAKEL APARECIDA GUEDES	5385/ 2026	29/05/26	RUA JOAQUIM DEODATO DE OLIVEIRA, 32	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
49	RAKEL APARECIDA GUEDES	5386/ 2026	29/05/26	RUA JOAQUIM DEODATO DE OLIVEIRA, 32	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
50	VANIA SELMA RAMOS	5387/ 2026	29/05/26	RUA JOAQUIM DEODATO DE OLIVEIRA, 122	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
51	FAR- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	5408/ 2026	01/06/26	RUA CONCEIÇÃO CARDOSO, 537	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
52	VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA	5417/ 2026	01/06/26	RUA IRENE BIANCHINI, 304	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
53	VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA	5418/ 2026	01/06/26	RUA IRENE BIANCHINI, 304	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
54	FAR- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	5420/ 2026	01/06/26	RUA ANTÔNIO ALVES FERREIRA, 284	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
55	SAULO LOPES DA SILVA	5421/ 2026	01/06/26	RUA ANTÔNIO ALVES FERREIRA, 324	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
56	SIMOLAINE GONÇALVES RIBEIRO	5422/ 2026	01/06/26	RUA JOSÉ DOS REIS ANDRADE, 214	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
57	LUZINETE PEREIRA LIMA	5423/ 2026	01/06/26	RUA ANTÔNIO ALVES FERREIRA, 373	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
58	FAR- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	5425/ 2026	01/06/26	RUA ANTÔNIO ALVES FERREIRA, 303	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
59	TAIS EDUARDA DE AGUIAR FERREIRA	5426/ 2026	01/06/26	RUA ANTÔNIO ALVES FERREIRA, 293	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
60	GISELE APARECIDA CARDOSO SIMOES	5427/ 2026	01/06/26	RUA ABRAHÃO ELIAS DE SOUZA, 334	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
61	ALESSANDRA SILVA MENDES	5439/ 2026	29/05/26	RUA JOAQUIM DEODATO DE OLIVEIRA, 370	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
62	GEANI FIRMINO RODRIGUES	5440/ 2026	29/05/26	RUA MARIA DO CARMO BESSA, 199	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
63	LUCIANA FERNANDES BARBOSA	5446/ 2026	29/05/26	RUA MARIA DO CARMO BESSA, 527	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
64	ARIOVALDO DA SILVA NETO	5470/ 2026	29/05/26	RUA JOSÉ MAURÍLIO DE BARROS, 883	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
65	MARIA MARTA APARECIDA DA SILVA SANTOS	5498/ 2026	29/05/26	RUA MARIA DO CARMO BESSA, 686	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
66	MAYCON ALVES PRATA	5499/ 2026	29/05/26	RUA JOAQUIM DEODATO DE OLIVEIRA, 675	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
67	LUCIANO ALBERTO UBALDINO DE FREITAS	5540/ 2026	11/05/26	RUA MONTE ALVERNE, 565	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
68	ISRAEL SANTANA	5598/ 2026	08/05/26	RUA GENESIO ESTEVAO DO NASCIMENTO, 127	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGISTRAÇÃO	30 dias
69	WELLINGTON DE ALMEIDA	5664/ 2026	21/05/26	RUA ALTINO DA SILVA, 147	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
70	WELLINGTON DE ALMEIDA	5665/ 2026	21/05/26	RUA ALTINO DA SILVA, 147	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias

Uberaba - MG, 26 de Junho de 2026

Weber de Almeida Januário
Secretário Municipal de Segurança Pública